



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 872/2024

Tatuí, 15 de maio de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1505/2024

AUTORIA: VEREADOR MARCIO ANTONIO DE CAMARGO

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR MARCIO ANTONIO DE CAMARGO, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1505/2024 da Câmara Municipal, informamos que a resposta está prejudicada, pois o decreto está revogado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria